



REQUERIMENTO Nº 309/2019

EXCLENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

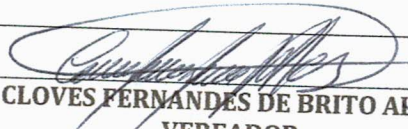
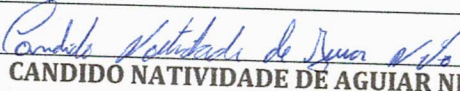
Os Vereadores que o presente subscreve, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem com a devida vênia, após anuência do Douto Plenário, requer se digna a Vossa Excelência, seja encaminhado cópia da presente propositura ao Excelentíssimo Senhor Wilson da Silva Santos, Prefeito Municipal desta cidade, solicitando do ilustre Chefe do Executivo, seja encaminhado a Câmara Municipal, em caráter de urgência, Projeto-Lei, modificando **o artigo 2º da Lei 844, de 30 de junho de 2016, procedendo a alteração da subvenção a Associação Tupy de Esportes de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

A Associação Tupy de Esportes, é uma entidade esportiva, de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob o número 04.313.675/0001-41, fundada em 20 de novembro de 1963, entidade de caráter profissional, inscrita junto a Federação Goiana de Futebol.

Justifica a propositura, levando-se em consideração que o futebol é a maior paixão dos brasileiros e Jussara precisa ser bem representada no cenário nacional e principalmente agora que o Tupy irá participar do Campeonato Goiano – Terceira Divisão – edição 2019.

Justifica mais, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que a Terceira Divisão não tem nenhuma compensação financeira por parte da Federação Goiana de Futebol. Esses incentivos só acontecem a partir da segunda divisão. Por essa e várias outras situações, pedimos aprovação e atendimento com a devida urgência urgentíssima.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019.

 CLOVES FERNANDES DE BRITO ALVES VEREADOR	 CANDIDO NATIVIDADE DE AGUIAR NETO VEREADOR
--	---

**APROVADO**  
A Secretaria para Providenciar,  
Em 07 / 08 / 2019  
  
PRESIDENTE